



LEI Nº 6.368, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$1.904.143,91 (um milhão, novecentos e quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos), para suprir dotações orçamentarias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.111.354,36
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	565		
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	



Atividade	2041	Manutenção Geral do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	547.789,55
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	520		
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1032	Obras de Construção e Reformas - Recurso Ensino.	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	45.000,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	469		
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1031	Obras e Construções - Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	200.000,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	468		

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso às anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,



	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	538.869,62
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	558		
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339040.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	671.958,90
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	566		
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2052	Manutenção da Secretaria de Educação - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339040.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100.525,84
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	



Referencia de Dotação nº	582		
Subfunção	0366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2048	Manutenção Geral de Jovens e Adultos	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	6.500,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	542		
Subfunção	367	Educação Especial	
Programa	004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2057	Manutenção da Educação Especial – Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.641,22
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	606		
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2052	Manutenção da Secretaria de Educação - Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	445.648,33
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	



Referencia de Dotação nº	581		
Subfunção	0365	Educação Infantil	
Programa	004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2041	Manutenção Geral do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	45.000,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	516		

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de março de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete


Júlio César da Silva Tavares
Secretário Municipal de Administração e Finanças